

À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – URC/COPAM NORTE DE MINAS

Processo: 21/1980/021/2012

Fase de Licenciamento: Revalidação de Licença de Operação

Empreendimento: ITALMAGNESIO NORDESTE S/A

Atividade: Produção de Ligas Metálicas

Classe: 3

1. Histórico

Trata-se de procedimento de Revalidação de Licença de Operação para o empreendimento denominado Italmagnesio Nordeste S/A.

O processo foi a julgamento na 94ª Reunião Ordinária da URC/COPAM Norte, ocorrida em 09/04/2013, tendo sido pedido vista ao processo pelo conselheiro representante da FIEMG.

2. Relatório

A referida unidade trata-se de uma indústria metalúrgica, em que inicialmente operava com 6 fornos (3 fornos de 24 MVA, 3 fornos de 6 MVA). No entanto, atualmente possuem 03 fornos em funcionamento e 03 foram desativados.

A capacidade instalada de produção da referida unidade industrial é de 84.000 t/ano de ferro, com o percentual médio de utilização da capacidade instalada nos últimos dois anos de 85%, produzindo 75.200 t/mês de ligas inoculares e FeSi principal; 500 t/mês de CaSi; 1.000 t/mês de Si Metálico; 3.500 t/mês de FeSi 75, a partir do processamento de aproximadamente 7.900 t/mês de quartzo, 21.600 m³ ano de carvão, 3.600 m³ de cavaco de Madeira, 600 t/mês de calcário, 1000 t/mês de hematita, 80.300 t/mês de sucata de ferro, 150 t/mês de zirconita, 59.000 t/mês de magnésio primário e sucata, segundos informações prestadas no RADA.

A empresa emprega atualmente cerca de 547 funcionários, sendo 403 na produção e 144 no administrativo.

As principais matérias-primas utilizadas consistem em quartzo, calcário, hematita, sucata de magnésio, carvão vegetal, cavaco e zirconita.

Atualmente são consumidos na unidade industrial aproximadamente 6.050 m³/mês de água (valor médio), sendo 50 m³/mês fornecidos pela concessionária local (COPASA), 2.000 m³/mês de água por meio de poço tubular devidamente outorgada (Portaria nº 855/2012) e captação em corpo d'água com vazão de média 4.000 m³/mês (Portaria nº 2680/2012).

O empreendimento não possui efluentes industriais no processo produtivo por se tratar de um sistema de células de refrigeração fechado, não promovendo a perda de água. As lavagens de quartzo são direcionadas para tanques de decantação e reciclagem no processo.

De acordo com o Parecer da SUPRAM, a empresa não atendeu alguns itens impostos no acordo setorial, bem como algumas condicionantes aprovadas na Revalidação da Licença de Operação.

Diante disso, a equipe interdisciplinar da SUPRAM que analisou este processo apresentou parecer pelo indeferimento do pedido de renovação de licença de operação para o empreendimento Italmagnésio Nordeste S/A.

3. Conclusão

Diante do exposto no Parecer Único SUPRAM/NM nº 0167406/2013 e neste relato, somos favoráveis ao indeferimento da REVLO para o empreendimento, nos termos do Parecer Único SUPRAM/NM.

É o parecer.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2013


Ezio Danoli
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais